

RECEBEMOS DE SUPORTEC SUP. TECNO. EM INFORM OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTAS FISCAL INDICADA AO LADO			NF-e
DATA DE RECEBIMENTO / /	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR / NOME DO CLIENTE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA	VALOR TOTAL DA NOTA CANHOTO 379,00	Nº: 6021 - 1/1 SÉRIE: 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE SUPORTEC SUP. TECNO. EM INFORMÁTICA LTDA AV. BORGES DE MEDEIROS, 1164 - CENTRO 85887-000-MATELÂNDIA-PR (45) 3262-2828 suportecmatelandia@hotmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 1 - SAÍDA 2 - ENTRADA Nº: 6021 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/1		 Chave de acesso 4120 0404 4723 0900 0135 5500 1000 0060 2118 5098 7807 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora Protocolo de Autorização de Uso 141200061486726 03/04/2020 08:44:14	
NATUREZA DA OPERAÇÃO OUTRA SAÍDA MERC.		CNPJ 04.472.309/0001-35		INSCRIÇÃO ESTADUAL 9023546202	
				INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	

DESTINATÁRIO/REMETENTE										
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA						CNPJ/CPF 76.206.465/0001-65		DATA DA EMISSÃO 03/04/2020		
ENDEREÇO AV. DUQUE DE CAXIAS, 800				BAIRRO/DISTRITO CENTRO			CEP 85887-000		DATA DA SAÍDA 03/04/2020	
MUNICÍPIO MATELANDIA				FONE / FAX () 3262-8350		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL ISENTO		HORA DA SAÍDA 08:42:00	

FATURA		
NF6021/1	03/05/2020	379,00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00
						VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 379,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 379,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS									
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA 9 - Sem Ocorrência de Transporte		CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO					MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO			PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
1	VOLUME					0,000		0,000	

[illegible]

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES 1ª via Remessa de locação de bens móveis recebidos não incide ICMS conforme decreto 7871/2017 conforme artigo 3º. PROCON-PR Alameda Cabral, 184 Centro-Curitiba-PR CEP: 80410-210 FONE: 0800-411512 (041)3219-7400 www.pr.gov.br/proconpr. Empresa Optante Pelo Simples Nacional, não gera credito ICMS. - Administração - recepção	PARA USO EXCLUSIVO DO FISCO